

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2020/CEART

Prorroga data de inscrição e muda o formato das provas para on-line na seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design – PPGDesign – Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2021.

A Diretora Geral do Centro de Artes, no uso de suas atribuições, com base em deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design do Centro de Artes da UDESC, considerando o momento atual de pandemia causada pela COVID-19 e com base nas determinações do Governo do Estado de Santa Catarina, orientações e determinações do MEC e CAPES e as normativas e orientações publicadas pela Reitoria e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina, permitindo que o ingresso da turma aconteça de acordo com o calendário ajustado da pós-graduação **retifica o EDITAL Nº 028/2020/CEART para adequar sua forma de seleção, de forma extraordinária e exclusiva para o ingresso em agosto de 2021, bem como prorroga o prazo de inscrição e altera as datas dele decorrentes**, nos seguintes termos, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

ITEM DO EDITAL: Caput

ONDE SE LÊ: O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período compreendido entre **08 de fevereiro e 19 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design PPGDesign – **Doutorado**, para turma com início no 2º semestre de 2021.

LEIA-SE: O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEART/UDESC faz saber aos interessados que, no período compreendido entre **08 de fevereiro e 16 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Design PPGDesign – **Doutorado**, para turma com início no 2º semestre de 2021.

ITEM DO EDITAL: 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

ONDE SE LÊ: **4.1** As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas no dia 09 de abril de 2021, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, habilitando os candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao processo de seleção, que será constituído de 3 (três) etapas, sendo as três eliminatórias e classificatórias:

LEIA-SE: **4.1** As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Seleção e divulgadas no dia 07 de maio de 2021, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital, habilitando os candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao processo de seleção, conforme as etapas abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.1.1. ETAPA I

- a) **Exame de proficiência em inglês**, com duração de 02 (duas) horas, consistindo da tradução para a língua portuguesa de um texto em inglês que será fornecido antes do início da prova.
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade com foto, atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;



- vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - d) Será permitida a consulta a dicionário da língua inglesa (dicionário Inglês-Inglês), em versão impressa, a ser trazida pelo candidato que assim desejar.
 - e) Não será permitida a consulta a dicionários de tradução: do inglês para o português ou para qualquer outro idioma.
 - f) A prova deverá ser realizada a caneta, cores azul ou preta, que deverá ser trazida pelo candidato. Serão fornecidas folhas para rascunho (opcional) e para a versão final a ser corrigida. Caso o candidato elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

LEIA-SE:

4.1.1. ETAPA I (Exame de proficiência em inglês): a comprovação da suficiência em Língua Inglesa deverá ser feita mediante certificado de proficiência realizado por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil ou certificado TOEFL ou IELTS a ser comprovada até a metade regular do curso, conforme Regimento Geral da Pós-Graduação.

Observações: Aos candidatos egressos do Mestrado Acadêmico do PPGDesign da UDESC será validada a proficiência em Língua Inglesa obtida quando do seu ingresso no curso.

- 1) Os candidatos egressos de outros programas de pós-graduação e que comprovaram para obtenção do seu título de mestre a proficiência em Língua Inglesa, poderão solicitar ao colegiado do curso a validação da sua proficiência oriunda do mestrado.
- 2) A proficiência na segunda língua estrangeira continua mantida conforme critérios estabelecidos no projeto pedagógico do Doutorado em Design, devendo ser igualmente comprovada até a metade regular do curso, conforme Regimento Geral da Pós-Graduação.

ONDE SE LÊ:

4.1.2 ETAPA II

- a) **Exame de redação temática**, consistindo de uma redação de 25 a 50 linhas em torno de conteúdos específicos do Design relacionados com a Área de Concentração do Programa, com duração de 02 (duas) horas;
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade com foto, atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do(a) candidato(a):
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- d) Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos presentes no texto elaborado pelo candidato, a partir de uma temática específica que será fornecida e que estará relacionada ao Design, à Ergonomia e aos Fatores Humanos.
- e) A prova deverá ser realizada a caneta, cores azul ou preta, que deverá ser trazida pelo candidato. Serão fornecidas folhas para rascunho e para a versão final a ser corrigida. Caso o candidato elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

LEIA-SE: 4.1.2. ETAPA II (Exame de redação temática) - Suprimida pelo 1º Termo de Retificação do Edital Nº 028/2020/CEART.

ONDE SE LÊ:

4.1.3 ETAPA III

- a) **Entrevista com análise do currículo *Lattes* e da proposta de pesquisa**, na qual será analisado o perfil acadêmico do candidato, a proposta de pesquisa e sua defesa oral;
- b) O candidato somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação do Documento Original de Identidade com foto, atualizado e em perfeito estado. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - i. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ii. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - iii. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;
 - iv. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - v. Passaporte;
 - vi. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - vii. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- c) O candidato que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da entrevista estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- d) Sobre o currículo *Lattes* será verificado o percurso acadêmico e profissional do candidato e seu alinhamento com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDesign/UDESC.
- e) A proposta de pesquisa será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência entre a proposta escrita e a defesa oral, inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e

aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign Udesc, seu ineditismo e originalidade conforme requisitos para uma tese de Doutorado;

- f) A inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos neste edital eliminará o candidato, a critério da banca examinadora;
- g) Após uma exposição oral de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 minutos e sem o uso de recursos multimídia, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdos específicos de sua proposta, assim como será livremente entrevistado. Durante sua exposição oral o candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição, conforme regras deste edital.

LEIA-SE: 4.1.3. ETAPA III (Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa): será realizada em duas partes, conforme o disposto:

PARTE A – Análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes:

- a) A proposta de pesquisa será avaliada de acordo com os requisitos: qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza, coerência entre a proposta escrita e inserção na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign da UDESC.
- b) A inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos neste edital eliminará o candidato, a critério da banca examinadora.
- c) Sobre o currículo Lattes será verificado o percurso acadêmico e profissional do candidato e seu alinhamento com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDesign/UDESC.

PARTE B – Entrevista por videoconferência com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa, respeitando-se as seguintes regras:

- a) O candidato somente terá acesso à sala virtual de realização das provas mediante aceitação de seu ingresso pelo Presidente da Comissão de Seleção, identificando-se com a apresentação de Documento Original de Identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de visualização pela câmera de seu equipamento de transmissão da entrevista. Consideram-se documentos válidos para identificação do candidato:
 - viii. Cédula de identidade (RG) original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública;
 - ix. Cédula de identidade original expedida pelas Forças Armadas, Polícia Federal ou Polícia / Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
 - x. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classe que por lei tenham validade como documento de identidade;



- xi. Carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
 - xii. Passaporte;
 - xiii. Carteira nacional de habilitação original com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - xiv. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- b) O candidato que solicitar acesso à sala virtual de entrevistas após o horário (horário de Brasília) previsto para o início da sua entrevista estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto se comprovar, por contato telefônico (pelo número a ser enviado por e-mail a todos os candidatos com inscrição deferida) a impossibilidade momentânea por falta de rede de internet ou energia elétrica, caso em que poderá ter novo horário de entrevista marcado pela Comissão de Seleção.
- c) Sobre o currículo *Lattes* será verificado, na entrevista, o percurso acadêmico e profissional do candidato e seu alinhamento com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDesign/UDESC.
- d) Será avaliada a coerência entre a proposta escrita e a defesa oral do candidato, a inserção do projeto na linha de pesquisa em que se inscreveu e a aderência à área de concentração e proposta do PPGDesign da UDESC.
- e) A inconformidade da proposta de pesquisa a um ou mais requisitos estabelecidos neste edital eliminará o candidato, a critério da banca examinadora.
- f) Após uma exposição oral de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 minutos e sem o uso de recursos multimídia, o candidato será avaliado quanto ao domínio de conteúdos específicos de sua proposta, assim como será livremente entrevistado. Durante sua exposição oral o candidato poderá consultar unicamente o próprio projeto de pesquisa apresentado na inscrição.

ITEM DO EDITAL: 5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

ONDE SE LÊ: 5.1 Etapa I - Exame de proficiência em inglês, com duração de 2 (duas) horas. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para prosseguir à próxima etapa; abaixo de 7,0 (sete inteiros) será eliminado.

LEIA-SE: 5.1 ETAPA I (Exame de proficiência em inglês) - Suprimida pelo 1º Termo de Retificação do Edital Nº 028/2020/CEART.

ONDE SE LÊ: 5.2 Etapa II - Exame de redação temática, com duração de 2 (duas) horas, com conteúdos relacionados à Área de Concentração do Programa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e o candidato deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para prosseguir à próxima etapa; abaixo de 7,0 (sete inteiros) será eliminado.

Atenção: Será atribuída pontuação 0 (zero) às redações que não observarem o limite mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas, ocasionando a eliminação do candidato. No caso de a redação apresentar mais de 50 (cinquenta) linhas escritas, as linhas excedentes serão desconsideradas para efeitos de correção e avaliação do exame.

LEIA-SE: 5.2 ETAPA II (Exame de redação temática) - Suprimida pelo 1º Termo de Retificação do Edital Nº 028/2020/CEART.

ONDE SE LÊ: 5.4 Da média aritmética simples das três notas atribuídas ao candidato nas Etapas I, II e III será obtida a sua média final. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete inteiros).

LEIA-SE: 5.4. Da média aritmética simples das três notas atribuídas ao candidato (1. projeto de pesquisa; 2. currículo Lattes e; 3. entrevista por videoconferência) será obtida a sua média final. Para aprovação no processo de seleção a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete inteiros).

ONDE SE LÊ: 5.6 Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na Etapa II - Exame de redação temática; a persistir o empate, decidirá a maior nota na Etapa III - Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa; persistindo o empate, decidirá a maior nota na Etapa I - Exame de proficiência em inglês; permanecendo ainda o empate, o critério será pela maior idade.

LEIA-SE: 5.6 Em caso de empate entre candidatos, a classificação será decidida em favor daquele que obtiver a maior nota na análise da proposta de pesquisa e persistindo o empate a maior nota na análise do currículo Lattes.



ITEM DO EDITAL: 9. CALENDÁRIO

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES	<p>INSCRIÇÕES</p> <p>As inscrições serão feitas exclusivamente de forma <i>online</i>, pelo link: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=240</p>	<p>Data: 08 de fevereiro a 19 de março de 2021</p>
	<p>Divulgação das inscrições homologadas no mural do PPGDesign e na página do Programa:</p> <p>http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>	<p>Data: 09 de abril de 2021</p>
ETAPA I	<p>Exame de proficiência em inglês</p>	<p>Data: 06 de maio de 2021 Horário: das 14h00 as 16h00 (horário de Brasília) Local: a divulgar* *Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>
	<p>Divulgação dos classificados no exame de proficiência em inglês no mural do PPGDesign e na página do Programa:</p> <p>http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>	<p>Data: 20 de maio de 2021</p>
ETAP A II	<p>Exame de redação temática</p>	<p>Data: 03 de junho de 2021 Horário: das 14h00 as 16h00 (horário de Brasília)</p>



		<p>Local: a divulgar*</p> <p>*Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa</p> <p>http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>
	<p>Divulgação dos classificados no exame de redação temática no mural do PPGDesign e na página do Programa</p> <p>http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>	<p>Data: 11 de junho de 2021</p>
ETAPA III	<p>Entrevista com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa</p>	<p>Data: 24 e 25 de junho de 2021</p> <p>Horário e local: a divulgar*</p> <p>*Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa</p> <p>http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>
	<p>RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO</p> <p>Com indicação do Orientador*</p> <p>*Observar divulgações no mural do PPGDesign e na página do Programa</p> <p>http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign</p>	<p>Data: 28 de junho de 2021</p>
	<p>MATRÍCULA:</p> <p>Exclusivamente online pelo link:</p> <p>https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=241</p>	<p>Data: 05/07 a 30/07/2021</p> <p>(OBS.: Período do calendário acadêmico da Udesc – verificar no site do Programa possível alteração)</p>
	<p>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS</p>	<p>Data: 26/07 a 09/08/2021 (OBS.: Período do calendário acadêmico da Udesc – verificar no site do Programa a data a ser oportunamente fixada)</p>

LEIA-SE:

08 de fevereiro a 16 de abril de 2021 – as inscrições serão feitas exclusivamente de forma on-line, pelo endereço: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=240>

07 de maio de 2021 – Divulgação das inscrições homologadas no mural do PPGDesign e na página do Programa: <http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign>

10 de maio a 04 de junho de 2021 – análise dos currículos Lattes e propostas de pesquisa pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

07 de junho a 18 de junho de 2021 – prazo para eventual solicitação de ajustes nos projetos de pesquisa e encaminhamento de resposta dos candidatos.

23, 24 e 25 de junho de 2021 – entrevista por videoconferência com análise do currículo Lattes e da proposta de pesquisa (dias e horários dos candidatos serão divulgados pela Coordenação).

28 de junho de 2021 – divulgação do resultado final e respectivos orientadores (observar divulgações na página do Programa <http://www.udesc.br/ceart/ppgdesign>).

05/07 a 30/07/2021 – período de matrícula dos cursos de pós-graduação, matrícula on-line - Link: <https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=241> (OBS.: período do calendário acadêmico da UDESC - verificar no site do Programa possível alteração).

26/07 a 09/08/2021 – previsão de início das aulas (OBS.: período do calendário acadêmico da UDESC – verificar no site do Programa a data a ser oportunamente fixada).

Florianópolis, 17 de março de 2021.

Profa. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Diretora Geral do Centro de Artes | UDESC